



CONGRESSO NACIONAL

MPV 582

00104

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
24/09/2012proposição
Medida Provisória nº.582, de 20 de setembro de 2012autor
Senador ARMANDO MONTEIRO PTB-PE

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4 ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Páginas 1 Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art.... Acresça-se ao anexo da Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012, os seguintes produtos classificados nos códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011:

I – 9603.10.00; 9603.29.00; 9603.30.00; 9603.40.10; 9603.40.90; 9603.50.00; 9603.90.00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda foi proposta como forma de contemplar um número maior de setores que foram muito prejudicados com as importações, desvalorização do câmbio e falta de investimento para pesquisa e desenvolvimento.

São medidas que trarão benefícios diretos e indiretos na geração de novos empregos, estímulo à inovação tecnológica, modernização de parques industriais e aumento das exportações de produtos acabados de maior valor agregado.

Essa medida será importante para a manutenção do emprego e da renda no Brasil, especialmente nos setores mais intensivos em mão-de-obra, que deverão sustentar a demanda privada dos demais setores da economia.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/10/2012 às 11h45
Thiago Castro, Mat. 229754

